



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10 | 2014 | Centro Distrital de Bragança (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Palácio da Sabedoria Residência Geriátrica

Localização do estabelecimento Bairro do Seixo, S/N Samil

Código postal 5300 - 855

Localidade Bragança

Distrito Bragança Concelho Bragança Freguesia Samil

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Anitónio & Guida Iteri Martins Lda

Morada Rua Alameda Negreiros, nº 6

Código postal 5300 - 092

Localidade Bragança

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 44 (Quarenta e quatro) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2014 10 27
ano mês dia

Helder Amado
Diretor da Unidade de Prestações e Contribuições
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 49/14

PROCESSO N.º: 20/11

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 26/2010, de 30 de março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 49/14 em nome de **ANTÓNIO & GUALTER MARTINS, LDA**, número de contribuinte **510180060**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em **LUGAR DO "SEIXO", SAMIL**, da freguesia de **SAMIL**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **BRAGANÇA**, sob o n.º **2660/20101021**, e inscrito na matriz **Rustica** sob o artigo **2928**, da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento/autorização de construção n.º **19/12**, emitido em **2012/04/04**, a favor de **ANTÓNIO & GUALTER MARTINS, LDA**.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de **2014/05/26**, foi autorizada a seguinte utilização:

1 Fração destinada a: LAR DE IDOSOS_

Anexa-se cópia das respectivas áreas.

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: **HUMBERTO HERMÍNIO VAZ MOREIRA**, inscrito na **AATAE** sob o N.º **3037**.

O(s) autor(es) do(s) projecto(s) foi ou foram:

Projecto de Arquitectura: **CRISTOVÃO NUNES PIRES** inscrito na **ORDEM DOS ARQ.º** sob o N.º **9436**.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado:

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição de propriedade horizontal:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec- Lei 26/2010, de 30 de março.

A receita do presente alvará foi cobrada com a guia n.º **5742** do dia **2014/05/28**; no total de **361,25€**.

Registado na Câmara Municipal de Bragança

Em: 2014/05/28



Paços do Município, 2014/05/28



O Presidente da Câmara



Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias